



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007131-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 129794452

323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2023/0012568-9

INTERESSADO: Tibério Incorporações e Participações 84 Ltda.

CONTRIBUINTE: 047.105.0021-5/ 0023-1/ 0024-1/ 0025-8/ 0026-6/ 0027-4/ 0028-2/ 0030-4/ 0031-2/ 0083-5/ 0084-3/ 0098-3/ 0099-1/ 0100-9/ 0102-5/ 0272

LOCAL: Rua Paracatu, 616 a 694 x Rua Carneiro da Cunha, 1.100 a 1.188

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/12/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-3, HMP, HIS-2), com fachada ativa (nR1-3) e uso nR incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO – 3ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/040/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (docs. SEI nº 129698728 e 129718868).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 24/07/2025, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129794452** e o código CRC **785D977A**.